



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Análise estatística dos fenómenos da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Grupal no ano 2008

Por **Delinquência Juvenil** entende-se os actos criminosos praticados por menores de 16 anos de idade. No ano de 2008, este fenómeno observou um decréscimo acentuado, relativamente ao ano de 2007, registando-se um total de **2.510** participações, o que corresponde a uma diferença percentual de **- 43,5 %** (menos 1.930 casos participados).

Este tipo de criminalidade mantém a sua incidência nos Distritos de Lisboa, Setúbal e Porto, porquanto aí se registaram, aproximadamente, metade do total das ocorrências participadas.

Por **Criminalidade Grupal** designa-se os actos criminosos praticados por 3 ou mais indivíduos. Este tipo de criminalidade registou, no ano de 2008, um total de **9.522** casos o que corresponde um acréscimo de **+ 35 %** (mais 2.468 casos participados).

À semelhança do fenómeno anterior, a Criminalidade Grupal mantém a sua incidência nos Distritos de Setúbal, do Porto e, muito particularmente, de Lisboa, registando-se nestas áreas mais de 75% do total das ocorrências.